



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2021
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de 02 (dois) bebedouros industriais de 100 litros inox aquamax-220v, que 01 (um) será destinado para Secretaria De Obras, Transporte e Serviços Urbanos e 01 (um) será destinado para Secretaria da Mulher.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da Empresa **EMBALE EMBALAGENS DE PLASTICO E PAPEL LTDA (EMBALE)**, inscrita no CNPJ: 02.195.311/0001-89, com sede sito a Rua São Paulo, número 761, CEP: 77.817-070 Bairro São Miguel Araguaína Tocantins. Telefone: (63)3414-2896. Representada neste ato pelo senhor: **JOSÉ VICENTE FRANCO CASTROVIEJO**, brasileiro, inscrita no CPF: 320.976.461-15 E RG. 1.577.128 SSP/GO RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAGUAINA TOCANTINS. É a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Prefeitura Municipal de Ananás vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, onde foram cotados os preços com 03 (três) empresas na área do objeto licitado, e as empresas atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Empresa **EMBALE EMBALAGENS DE PLASTICO E PAPEL LTDA (EMBALE)**, inscrita no CNPJ: 02.195.311/0001-89, com sede sito a Rua São Paulo, número 761, CEP: 77.817-070 Bairro São Miguel Araguaína Tocantins. Telefone: (63)3414-2896. Representada neste ato pelo senhor: **JOSÉ VICENTE FRANCO CASTROVIEJO**, brasileiro, inscrita no CPF: 320.976.461-15 E RG. 1.577.128 SSP/GO RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARAGUAINA TOCANTINS. A Proposta é de **R\$: 4.872,42 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Diante da escolha pelo menor preço e qualificação técnica apresenta, soltamos ao representante da empresa supracitada para apresentar os documentos necessários para a contratação, com base legal no Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

- I - Cédula de identidade;
- II - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Revogado)

IV - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

Departamento de licitações aos 10 dias do mês de maio de 2021.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Secretária

AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Membro

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Presidente

EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Membro

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232